



PORTARIA Nº 046/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial para a contratação de assessoria técnica para apoio e promoção do desenvolvimento econômico de Chapada, solicitado pela Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto nº 123/2019, tendo em vista a natureza da aquisição e sua disponibilidade de escolha pela modalidade de licitação de PREGÃO PRESENCIAL, determina que a Pregoeira e Equipe de Apoio, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório para a contratação de assessoria técnica para apoio e promoção do desenvolvimento econômico de Chapada, solicitado pela Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, após seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 03 de fevereiro de 2022

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração